

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesas, autorizo(amos) a presente contratação nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base legal: Decreto Municipal Nº 020/2014, artigo 6º § 1º e alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Trairi - CE, 12 de Fevereiro de 2021.

Social e Trabalho
VANIA MARIA SALES ROLA

Secretária da Assistência

SEC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

> R. Raimundo Nonato Ribeiro, 176 Centro - CEP 62690-000 Trairi/CE

Fone (85) 3351-1350 CNPJ 07.533.946/0001-62 www.**trairi.ce**.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE